PORTARIA N.º 1201, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2016 instaurado através da Portaria nº 992/2016, e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito Municipal em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2016, instaurado através da Portaria 992/2016, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2016.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se